



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de obras de adequação, alargamento, drenagem, contenção e melhoria da segurança viária na Rodovia SC-486, no trecho localizado no Município de Botuverá.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-486 constitui importante eixo de ligação regional, sendo diariamente utilizada por veículos de transporte escolar, moradores locais, trabalhadores, produtores rurais e demais usuários da região;

- o relatório técnico elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Botuverá aponta a existência de diversos pontos críticos ao longo da rodovia estadual, caracterizados por curvas acentuadas, estreitamento da pista, inclinação excessiva, ausência de drenagem adequada e recorrentes deslizamentos de massa;

- os problemas estruturais identificados comprometem significativamente as condições de trafegabilidade e segurança viária, aumentando o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuvas intensas e no tráfego simultâneo de veículos de grande porte;

- o referido relatório técnico descreve a necessidade de intervenções urgentes, incluindo retirada de curvas, alargamento da via, rebaixamento de trechos críticos, implantação de tubulação para drenagem e execução de obras de contenção, em ao menos sete pontos distintos da rodovia;

- compete ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, promover a manutenção, adequação e melhoria da malha rodoviária estadual, garantindo condições adequadas de mobilidade e segurança à população;

- a própria Defesa Civil Municipal informa que já houve solicitação administrativa anterior ao Governo do Estado há aproximadamente um ano, sem que até o presente momento tenham sido executadas as intervenções necessárias; e

- a ausência de providências imediatas poderá agravar os riscos à integridade física dos usuários da rodovia, bem como comprometer ainda mais a mobilidade, o escoamento da produção local e o desenvolvimento regional, tornando imprescindível a adoção urgente das medidas técnicas indicadas pela Defesa Civil Municipal;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte

Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização de obras de adequação, alargamento, drenagem, contenção e melhoria da segurança viária na Rodovia SC-486, no trecho localizado no Município de Botuverá, conforme relatório técnico elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 26/05/2026, às 11:32.
